

## **PORTARIA Nº 889/2026**

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **FABIANE JORGE PINTO DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **FABIANE JORGE PINTO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.016.855-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 066.844.969-12, matrícula 997891, nomeada em 06 de maio de 2024, para ocupar o cargo público de Agente Comunitária de Saúde - ESF Jabuticabeiras, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 6.427/2026, com base na Lei Complementar n.º 4.556, de 04 de agosto de 2022, com vigência até 21 de abril de 2027.

**Art. 2º** Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de julho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 14 / 07 / 20 26 DE N.º 3572  
UMUARAMA, 14 / 07 / 20 26  
Denir  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS